



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. OBJETO:

A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, aberta a todos os interessados, tem por objetivo apresentar o **Projeto de Parceria Público-Privada (PPP)**, destinada à **celebração de contrato de Concessão Administrativa para a prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Curitiba, incluídos a modernização, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública**, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos relacionados ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Curitiba estarão à disposição dos interessados, durante o período de **11 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**, nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP), rua Solimões, nº 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados;
- Rede Mundial de Computadores (*internet*), no endereço eletrônico www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/ppp-da-iluminacao-publica-de-curitiba/3054.

II. DATA e HORÁRIO:

26 de janeiro de 2021, com início às 14h30min e encerramento às 16h30min.

III. LOCAL:

Considerando que, em razão do estado de Emergência em Saúde Pública, declarada por meio do Decreto Municipal nº 407, de 13 de março de 2020, decorrente de pandemia da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo COVID 19,



Considerando que o Decreto Municipal nº 1.710, de 17 de dezembro de 2020, em seu art. 2º, inciso IX, determinou a suspensão, enquanto durar a situação de Risco Médio de Alerta (Bandeira Laranja), de eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros corporativos presenciais, que envolvam contato físico e causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas, excluídas da contagem crianças de até quatorze anos, em espaços de uso público ou de uso coletivo, localizados em bens públicos ou privados;

Considerando que o Decreto Municipal nº 50, de 08 de janeiro de 2021, prorrogou o prazo previsto no artigo 20, do Decreto Municipal n.º 1.710, de 17 de dezembro de 2020;

Informa-se que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada de forma remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (*internet*), observados os procedimentos de participação abaixo descritos.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à realização da Audiência, formulário específico, disponível no *link* <https://forms.gle/rygduSPZ7jovDfsy9>.
- 3) Os participantes devidamente cadastrados receberão, via e-mail que informarem no formulário de inscrição, o *link* para conexão e participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** (recomenda-se atenção para que a mensagem com envio do *link* de acesso não seja qualificada como lixo eletrônico ou *spam*). O *link* também estará disponível no site <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/ppp-da-iluminacao-publica-de-curitiba/3054>.



4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas no Projeto, devendo o interessado acessar o *link* para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

5) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo por escrito, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado em <https://forms.gle/eDNYB5exe4sgD2c56> ou poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, para o endereço eletrônico coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br.

Observado o tempo máximo da Audiência, a equipe técnica responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** serão disponibilizadas posteriormente, no sítio eletrônico indicado no item I. Para tanto, de modo a contribuir com a melhor dinâmica da Audiência, solicita-se que as dúvidas, sugestões ou contribuições sejam realizadas por escrito, por meio de envio do formulário disponibilizado em <https://forms.gle/eDNYB5exe4sgD2c56>, como citado acima.

6) A participação popular estará franqueada por meio do campo de conversas (*chat*) do Youtube. Contudo, somente serão respondidas as manifestações ou questionamentos enviados para o endereço eletrônico supramencionado.

V. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta por um Presidente, que será o Prefeito Municipal (ou quem por ele designado) e por, pelo menos, um Secretário Municipal.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal
Coordenação de Concessões e Parcerias Público-Privadas
Rua Solimões, 160 - bairro São Francisco
CEP 80510-325 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) O Secretário será designado, para registro dos atos e posterior elaboração da Ata da Audiência, pelo Presidente, por ocasião da composição da Mesa.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 20 minutos;

a.2) Apresentação de representante do Ministério da Infraestrutura sobre o Programa de Parcerias e Investimentos (PPI): 10 minutos;

a.3) Apresentação Técnica do Projeto: 35 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Todo interessado poderá, até o término do primeiro bloco da sessão de Audiência Pública, com tolerância até os 10 (dez) primeiros minutos do intervalo, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições por meio do preenchimento do formulário acima mencionado.

3. INTERVALO

Recebimento, organização e análise dos questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições: 30 minutos.

4. RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS

Após análise dos formulários recebidos, serão respondidas durante o segundo bloco da sessão de Audiência Pública, no que couber, os questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições recebidas. Em caso de inviabilidade de resposta imediata,



todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de **CONSULTA PÚBLICA**, sendo as respectivas respostas e esclarecimentos disponibilizados no sítio eletrônico indicado no item I.

5. ENCERRAMENTO

- a) Ao final dos trabalhos, o Presidente da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** declarará encerrada a sessão.
- b) Da Audiência Pública lavrar-se-á ata, a qual será publicada posteriormente nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá duração de duas horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e
de Gestão de Pessoal

Everton Mesquita
Coordenador de Concessões e
Parcerias Público-Privadas